



PROCESSO: 23411.003486/2018-39
CONTRATO: 64/2018
ADITIVO: 02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR
E A EMPRESA PEARSON EDUCATION DO BRASIL S/A.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – Reitoria - UASG 158009, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Emilio Bertolini, 54, bairro Cajuru, CEP 82920-030, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 7.535.677-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.071.759-79, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 01.404.158/0001-90, estabelecido a Avenida João Scarparo Netto, nº. 84, Bloco A, Bairro Loteamento Center Santa Genebra, Campinas/SP, CEP 13080-655, neste ato representada pelos seus Diretores Sr. **ANDRÉ QUINTELA BARBOSA**, CPF nº 014.700.736-41e RG nº 10.304.995 SSP/MG e Sra. **HELOISA MOUTINHO AVILEZ GUERATO**, CPF nº 302.341.438-60 e RG nº 33.211.839-3 SSP/SP de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social e procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato contratação de pessoa jurídica para fornecimento de acesso ao sistema denominado Biblioteca Virtual, em caráter não exclusivo e oneroso, para acesso à coleção de livros eletrônicos, via web, em língua portuguesa, pelos servidores e discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 50/2018 – IFPR, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.003486/2018-39 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:

1.1.1 Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2020, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Contrato;

1.1.2 Reajuste do valor contratual de 2,499830%, calculado conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) e a Cláusula Sexta;

1.1.3 Supressão de valores do contrato original correspondente à redução da quantidade estimada de alunos no importe de 25% do valor atualizado do contrato, de acordo com a Cláusula Décima Segunda do contrato e o Artigo 65, I, b, da Lei nº 8.666/93;

1.1.4 Alteração do CNPJ e endereço da Contratada, com fulcro no Artigo 65, I da Lei nº 8.666/93:



1.1.4.1 O CNPJ passa de “01.404.158/0001-90” para “01.404.158/0018-38”;

1.1.4.2 O endereço da Contratada passa de “Av. Comendador Aladino Selmi, 4.630. Galpão 1 – Mezanino – Sala 05, CEP 13.069-096, Campinas/SP” para “Avenida João Scarpato Netto, nº. 84, Bloco A, Bairro Loteamento Center Santa Genebra, Campinas/SP, CEP 13080-655”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Para a nova vigência, considerando as alterações supra mencionadas, o valor total deste contrato passará de R\$ 251.449,28 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) para R\$ 193.140,00 (cento e noventa e três mil, cento e quarenta reais), conforme tabela abaixo:

DENOMINAÇÃO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA DE TÍTULOS	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS	VALOR ANUAL ESTIMADO POR TÍTULO	VALOR ANUAL ESTIMADO POR USUÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Coleção de publicações eletrônicas	Consórcio Biblioteca Virtual formado pelos selos editoriais da Pearson Education: Prentice Hall, Makron Books e Addison Wesley	6.300	21.750	R\$ 39,91	R\$ 8,88	R\$ 16.095,00	R\$ 193.140,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26432/158009

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12363501220RL0041

Elemento de Despesa: 33.90.40

PI: LFUNCP01FDN

Empenho: 2020NE800162

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES



5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, as partes do presente assinam digitalmente com fundamento na MP 2200-2/2001.

PELO CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA:03707175979 Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA:03707175979 Dados: 2020.12.01 15:46:32 -03'00' CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA Pró-Reitor de Administração INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR	ANDRE QUINTELA BARBOSA:01470073641 Assinado de forma digital por ANDRE QUINTELA BARBOSA:01470073641 Dados: 2020.12.01 15:03:34 -03'00' ANDRÉ QUINTELA BARBOSA Representante Legal PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA HELOISA MOUTINHO AVILEZ GUERATO:30234143860 Assinado de forma digital por HELOISA MOUTINHO AVILEZ GUERATO:30234143860 Dados: 2020.12.01 14:11:25 -03'00' HELOISA MOUTINHO AVILEZ GUERATO Representante Legal PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA